

000070

Lei nº 382, de 1ª de dezembro de 1956 - continuação - fl. 2.

Art. 2ª - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 90.428,70 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos), para pagamento das seguintes despesas:

Pelos Serviços de Administração Geral:

Nehemy Aidar Indústria e Comércio, S/A, - fornecimento de 500 pastas para arquivo, em 1954, conforme nota nº 24305.....	Cr\$ 2.030,00
Sôma.....	<u>Cr\$ 2.030,00</u>

Pelos Serviços Industriais:

Escola de Sondadores da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, - aluguel da son da de perfuração de poços artesianos, e taxa fixa de conservação do material, no período de julho a dezembro de 1956.....	Cr\$ 57.000,00
Altivo José Tostes, - indenização pela construção de uma rede de esgotos, no trecho da Rua "26", entre as Avenidas "19" e "21", em 1953, conforme processo nº 1302/1956, de 19-9-56....	Cr\$ 4.580,10
Joaquim Nunes de Medeiros e Orosimbo Carlos de Oliveira, - indenização pela construção de rede de esgotos na Rua "24", entre as Avenidas "21" e "23", conforme processo nº 1167/1956, de 29-8-56.....	Cr\$ 1.446,00
Silvio Moreira Zecolli, - indenização pela construção de rede de esgotos na Avenida "21", entre as Ruas "24" e "26", em 1954, conforme processo nº 1.113/1956, de 21-8-56.....	Cr\$ 6.070,00
Sôma.....	<u>Cr\$ 69.096,10</u>

Pelos Serviços de Encargos Diversos:

Ribeiro Silva & Cia., - serviço de instalação elétrica no Estádio da Juventude, anexo ao Grupo Escolar "João Pinheiro", em 1954, conforme nota nº 3013.....	Cr\$ 5.741,60
Ribeiro Silva & Cia., - serviço de instalação elétrica em 1955, conforme nota nº 3964.....	Cr\$ 1.561,00
Revista "AABB", órgão oficial dos funcionários do Banco do Brasil, S/A, - publicidade de interesse do Município, na edição de agosto de 1956.....	Cr\$ 2.000,00
"Correio de Barretos", - publicidade de interesse do Município.....	Cr\$ 10.000,00
Sôma.....	<u>Cr\$ 19.302,60</u>
TOTAL GERAL.....	<u>Cr\$ 90.428,70</u>

000069

LEI Nº 382, DE 1ª DE DEZEMBRO DE 1956Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e decrédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 02 4 -	Conservação de veículos.....	Cr\$	12.000,00
8 02 4 -	Viagens administrativas.....	Cr\$	30.000,00
8 04 3 -	Para conservação e limpeza do prédio da Prefeitura.....	Cr\$	2.000,00
8 04 3 -	Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	2.000,00
8 07 3 -	Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	3.500,00
8 10 3 -	Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	25.000,00
8 29 4 -	A indigentes.....	Cr\$	20.000,00
8 29 4 -	Auxílios diversos.....	Cr\$	10.000,00
8 63 3 -	Para o serviço de água e esgotos..	Cr\$	4.000,00
8 80 3 -	Material de expediente e desenho..	Cr\$	10.000,00
8 81 3 -	Para o serviço de ruas, praças e jardins.....	Cr\$	12.000,00
8 81 4 -	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins....	Cr\$	500,00
8 81 4 -	Conservação de ruas, praças e jardins.....	Cr\$	2.000,00
8 81 4 -	Conservação de veículos.....	Cr\$	55.000,00
8 81 4 -	Conservação, reparos e reconstrução de calçamento.....	Cr\$	35.000,00
8 82 4 -	Conservação de veículos.....	Cr\$	80.000,00
8 82 4 -	Conservação de estradas.....	Cr\$	10.000,00
8 82 4 -	Construção, conservação e reconstrução de pontes, pontilhões e matburros.....	Cr\$	15.000,00
8 85 3 -	Para o serviço de limpeza pública.	Cr\$	3.000,00
8 87 3 -	Para o serviço de próprios municipais.....	Cr\$	2.500,00
8 87 4 -	Conservação e reconstrução de próprios municipais.....	Cr\$	3.000,00
8 89 3 -	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	5.000,00
8 93 0 -	Substituições regulamentares de funcionários.....	Cr\$	6.000,00
8 93 1 -	Afastamento de operários para tratamento de saúde.....	Cr\$	85.000,00
8 99 4 -	Festejos cívicos.....	Cr\$	10.000,00
8 99 4 -	Fretes e carretos.....	Cr\$	20.000,00
8 99 4 -	Para a Banda de Música Municipal..	Cr\$	52.000,00
8 99 4 -	Despesas imprevistas.....	Cr\$	22.000,00
TOTAL.....			Cr\$ 536.500,00

000671

Lei nº 382, de 1ª de dezembro de 1956 - continuação - fl. 2.

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, em 1ª de dezembro de 1956.



---

Antônio Souza Martins  
Prefeito Municipal



---

Antônio Cardillo  
Secretário

AC/...-.